



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2899, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

**SUPLEMENTA PERCENTUAL CONCEDIDO POR PROMOÇÃO
POR QUALIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando o disposto no art. 20-A da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993,
Considerando a Lei Municipal nº 814, de 28 de junho de 2011,
Considerando a Portaria Municipal nº 2731, de 29-09-16, que concedeu a promoção por qualificação na ordem de 20% pela conclusão do Curso Superior de Engenharia Ambiental e Sanitária ao Servidor que nomina;
Considerando a assunção da Servidora que nomina nas funções de Coordenador do Meio Ambiente, conforme Portaria Municipal nº 2895, de 07-04-17;
Considerando o despacho do Senhor Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

I – É SUPLEMENTADO EM 10% (dez por cento) a concessão da **PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO** ao Servidor Público Municipal **MARCIA LUDWIG HENIKA**, Agente Administrativo, Classe A, Padrão 04, carga horaria de 40 horas semanais, pela conclusão do Curso Superior de Engenharia Ambiental e Sanitária, considerando o exercício das funções de Coordenador do Meio Ambiente.

II – A presente suplementação resulta em 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento básico e classe do Servidor Municipal acima identificado, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

III – A concessão da suplementação ora concedido se manterá enquanto a Servidora exercer suas funções no Departamento do Meio Ambiente.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 07 DE ABRIL DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra